



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM		LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, <u>15:30</u> hs. do dia <u>04/04</u> /2021		T. Borba, 15 e 30 hs. do dia 04/04/2022
 Hamilton Aparecido Machado Presidente	 Elisangela Rezende Saldivar 1ª Secretária	 Hamilton Aparecido Machado Presidente

REQUERIMENTO Nº 021/2022

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 129 DO REGIMENTO INTERNO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: REFERENTE A INSALUBRIDADE DOS ACS E ADMINISTRATIVOS DE UBS'S: 1) OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM NAS ACS, E ADMINISTRATIVOS DE UBS'S, SE TRATANDO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, EM QUE CLASSE SE ENQUADRAM E QUAL É O PERCENTUAL DE INSALUBRIDADE DESTA CLASSE? 2) DENTRO DA ESPECIALIDADE COMO É FEITO ESTE LAUDO DE INSALUBRIDADE DE NÍVEL MÍNIMO, MÉDIO E MÁXIMO? 3) EXISTE UM PERÍODO DE TEMPO EM QUE É FEITO ESTA MEDIÇÃO OU LAUDO DE INSALUBRIDADE?".

J U S T I F I C A T I V A

Alguns funcionários tem nos procurado com estas dúvidas, e estamos contatando aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2022.


Élio Cezar Alves dos Santos
Vereador